

## PROJETO DE LEI nº 21.346/2015

**Altera a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - A Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 3º - .....*

*Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral de Justiça regulamentará a distribuição das classes de que trata o caput deste artigo”.*

**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº 8.966/2003, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

| Quantitativo     |                                            |                    |                           |
|------------------|--------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Total de classes | Total de Assistente Técnico-Administrativo | Total de Motorista | Total de Analista Técnico |
| 5                | 1024                                       | 141                | 392                       |